



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 27/2026-GP/PM

Indianópolis-MG, 12 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 85, de 2025-Ofício n.º 219/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação de n.º 85, de 2025, de autoria do vereador Welbemar Alves Xavier, informamos que a gestão estudará a possibilidade de instituir a gratificação ou pagamento de hora extra aos Conselheiros Tutelares que, mesmo estando em sua folga, forem convocados para atuar em regime de reforço nas demandas do Conselho Tutelar.

Agradecemos a sugestão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 27/2026

13/1/26

Horário: 16:40

Responsável pelo Protocolo